



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 243/2003.
(De 08 de abril de 2003)

Torna Oficial no Município o Evento
“COCO FOLIA” e determina outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Torna-se evento oficial no Município a Festa “COCO FOLIA” realizado
no Povoado Atalaia Nova – passando a fazer parte do calendário de eventos oficiais do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2003.


Gilson dos Anjos Silva
Prefeito